LEI Nº. 8.935, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina “Antônio Fernandes de Oliveira” a Rua "Sete", localizada no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Antônio Fernandes de Oliveira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antônio Fernandes de Oliveira nasceu na cidade de São João Del Rey em 1924.

Em 1945 veio para Divinópolis para trabalhar como auxiliar administrativo na Companhia de Fiação e Tecelagem de Divinópolis, sendo promovido para o setor de contabilidade onde se destacou como contador. Em 1949 conheceu sua esposa, Dona Bernadete Santos de Oliveira com quem teve seis filhos.

A responsabilidade de formar uma família e custear os estudos dos filhos fez com que buscasse uma melhor qualificação profissional, formando-se como Contador na Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis, em busca de reconhecimento profissional e ganho financeiro. Na década de sessenta foi convidado para compor o corpo docente da Escola Técnica São Tarcísio para lecionar a disciplina de contabilidade onde desempenhou suas funções como professor na formação de vários profissionais em contabilidade e contribuiu para a valorização e reconhecimento do “Técnico em Contabilidade” em Divinópolis. Fundou o escritório “Contabilidade Brasil” para atender a crescente procura para a prestação de seus serviços em contabilidade e para encaminhar seus filhos no mercado de trabalho.

Incentivado pelo amigo de adolescência, Dr. Simão Salomé, matriculou-se no curso de direito na Faculdade de Direito do Centro-Oeste de Minas - FADOM, passando também a exercer a profissão de advogado.

Dedicou o tempo de sua vida entre a profissão, trabalhos voluntário e a família.

Como voluntário, participou do grupo de vicentinos da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP se empenhando na regularização dos terrenos dos antigos moradores da Vila Central do Divino de propriedade da Mitra Diocesana de Divinópolis. Foi membro do conselho administrativo da Vila Vicentina ocupando o cargo de tesoureiro e secretário-geral da entidade.

Ajudou na legalização de documentos para oficialização e reconhecimento de creches, associações e instituições filantrópicas junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para que pudessem receber recursos sociais dos governos estadual e federal.

Frequentador assíduo do Divinópolis Tênis Clube participou do grupo sênior e veterano da equipe de natação, onde conseguiu a medalha de terceiro colocado no Campeonato Mineiro de Natação da Terceira Idade no nado Craw.

Foi Ministro da Palavra e da Eucaristia da Paróquia de Santo Antônio, levando as palavras do Evangelho a todas as comunidades rurais em que era solicitado.

Antônio Fernandes de Oliveira veio a falecer no dia 23 de novembro de 2009.